



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Nº 1604

ANO XIX

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Aposentadoria | 4 |
| Falecimento | 4 |
| Demissão | 4 |
| Nomeação | 5 |
| Exoneração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Conselhos Municipais | 6 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 6 |
| Notificações | 7 |
| Terceiro Setor | 9 |
| Justificativa - Ausência de Chamamento Público | 9 |
| Empresarial | 10 |
| Terceiro Setor | 10 |
| Balanços | 10 |
| Poder Legislativo | 21 |
| Licitações e Contratos | 21 |
| Autorização de Contratação Direta | 21 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.058/2024 =**

de 02 de fevereiro de 2024.

Decreta o regular funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Bariri, no período de Carnaval.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.057/2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Bariri, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento contínuo à população para acompanhamento dos casos suspeitos de dengue, além da continuidade dos serviços imprescindíveis e/ou emergenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o regular funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Bariri, no dia **12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)** e **14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)**, no horário habitual de atendimento de cada unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.813/2024 =**

De 01 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1.480/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Janaína de Cássia Lourenço (42ª classificada), RG. 34.311.040-4 CPF. 307.590.508-99 e PIS. 190.02977.15/0, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3523-8), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Educação Inclusiva.

II - Natalia Romanini Saes (49ª classificada), RG. 47.698.620-5 CPF. 405.298.208-89 e PIS. 202.15877.04/1, em substituição a Professora Dayane Marci Fonseca da Silva (matrícula: 2644-1), que se encontra afastada em funções de apoio pedagógico.

III - Melissa Gasparoto Nascimento (54ª classificada), RG. 28.806.935-3 CPF. 212.498.328-88 e PIS. 126.59227.18/9, em substituição a Professora Juliana Cristina Bussada Martinello, que se encontra em Processo de Reabilitação INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.814/2024 =

De 01 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1481/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Tamires Pereira Vieira** (17ª classificada), RG. 49.205.990-1 CPF. 428.373.448-93 e PIS. 268.25761.48/8, em substituição a Professora Tatiane Meira Bonini (matrícula: 39742), que se encontra afastada por Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.815/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Enfermagem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **02/02/2024**, P.A. Nº 1079/2024, para exercer o emprego Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Maria De Lourdes Silva Ribeiro Dos Santos** (08ª classificada) RG. 8.314.631-3, CPF. 854.865.238-15 e PIS. 106.35071.61/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.816/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **02/02/2024**, P.A. Nº 995/2024, para exercer o emprego Efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Marina Silva De Sousa** (17ª classificada) RG. 46.549.138-8, CPF. 372.847.598-01 e PIS. 209.80085.30/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.817/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **01 de fevereiro de 2024**, conforme Processo Administrativo n. 1.846/2024, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 44/2024, a Docente **Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti**, exercendo os empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Básica I (4736) e Professora Auxiliar de Educação Básica II (4544), para atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Magistério, através de suporte na gestão escolar da EMEF Professora Joseane Bianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.818/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar aos empregos de origem a partir de **01 de fevereiro de 2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades relacionadas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico, as seguintes servidores:

I - Adeline Mozardo da Rosa - Professora de Educação Infantil;

II - Andrea Cristina Mauad Carreira Dias - Professora de Educação Infantil;

III - Taise Leonel de Assis - Professora de Educação Básica II Educação Especial;

IV - Vanessa Cisneiro de Antonio - Professora de Educação Básica II Artes;

V - Bruna Carvalho - Diretora de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.218/2018, 8.800/2019, 9.371/2021, 9.416/2021 e 10.314/2023.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.819/2024 =

de 02 de fevereiro de 2024.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações "JARI" e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.474, 07 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o Decreto Municipal nº 4.817, de 07 de julho de 2016, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os

membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Bariri, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

TITULAR: Luis Fernando Piotto, RG nº **.680.947-5 SSP/SP.

II - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

TITULAR: Raul Salvador Bollini, RG nº **.667.675 SSP/SP.

III - Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade ligada a Área de Sindicato:

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Bariri

TITULAR: João Domingos Cardoso Legal, RG nº *.***.668-X SSP/SP.

IV - Secretário (a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Raul Salvador Bollini, RG nº **.667.675 SSP/SP.

Art. 2º O Presidente da JARI será o Representante:

I - Luis Fernando Piotto, RG nº 18.680.947-5 SSP/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.645, de 07 de julho de 2016.

Bariri, 02 de fevereiro 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Zelindo José Crepaldi

CARGO: Motorista

OBJETO: Aposentadoria Compulsória

DATA DA RESCISÃO: 14/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Adenir Peixe

CARGO: Agente da Construção e Manutenção

OBJETO: Aposentadoria

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2024.

Falecimento

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Daniela Adão

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 09/01/2024.

Demissão

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Ana Maria Gimenez

CARGO: Cuidador

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Satiê Amélia Shikano de Camargo

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Maria Pia Betti Pio da Silva Nary

CARGO: Dentista PSF

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Beatriz Carolina Paleari

Jéssica Lenise de Oliveira Pereira

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 02/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Eliane Aparecida Justulin Fanton

Eliane Fernanda de Oliveira

CARGO: Professor de Educação Básica II

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Euclides Ventura de Castro

CARGO: Vigilante

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vanda de Fátima Polonio

CARGO: Vice Diretor de EMEF

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Mirele Tamires dos Santos

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Paula Tamires de Souza Silva

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Stefani Edvirgem da Silva Borges
CARGO: Diretor de EMEF
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Rodrigo Amarildo de Brito
CARGO: Agente Administrativo
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 11/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Matheus Adão de Oliveira
CARGO: Professor de Educação Física - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 12/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Leonice Ednéia Fróes do Nascimento
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 17/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Ana Flávia Mariano de Sousa Camillo
CARGO: Professor de Educação Básica II
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Marcell Rodrigo Grigolin
CARGO: Professor de Educação Física
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Andrea Giovanna Oréfice Garcia
CARGO: Professor de Educação Básica II
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 29/01/2024.

Nomeação

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Thiago Luppi Marques
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Silmara Cristina Cocia Beltremi
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Josmeire Nascimento Fiorin
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/01/2024.

Exoneração

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

Exoneração

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Stefani Edvirgem da Silva Borges
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Suzane Gabia Dinis Albranti
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 16/01/2024.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 04/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e prédios públicos municipais, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação 2024 no sistema SUAS web.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 1º de fevereiro de 2024, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024 no sistema SUAS web.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2023/2024

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI**
 Data: 01/02/2024 09:17:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI SETOR DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT | Placa | Data | Hora | Base Legal | Infração | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|---|--------------|
| B027637-1 | EVY3971 | 27/01/2024 | 11:40 | 181. XX | 762-51 | ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL | 22/03/2024 |
| B027592-1 | DPZ9944 | 27/01/2024 | 19:20 | 169 | 520-70 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 22/03/2024 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 01/02/2024 | Páginas: 1/2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT | Placa | Data | Hora | Base Legal | Infração | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|---|--------------|
| B027591-1 | EEB9J26 | 27/01/2024 | 19:20 | 169 | 520-70 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 22/03/2024 |
| B027726-1 | SUZ4E96 | 27/01/2024 | 22:55 | 162. I | 501-00 | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC | 22/03/2024 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 01/02/2024 | Páginas: 2/2 |

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 02/2024 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 95600/2023**

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ sob nº 46.181.178/0001-87, situado à Rua Tiradentes, nº 645 – Centro, Bariri/SP, por meio de Termo de Colaboração, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto “Viver Melhor”, visando o acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, com recursos financeiros provenientes de Imposto de Renda (IR) transferido ao FMI – Fundo Municipal do Idoso, no valor total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados à OSC conforme disponibilização do montante no fundo municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Os recursos acima mencionados são destinados exclusivamente a projetos executados por entidades registradas no CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos moldes do Termo de Compromisso assinado pelo Município de Bariri, CMPI e o FK Grupo. Considerando que o Lar Vicentino é a única organização da sociedade civil do município cadastrada no órgão competente a realizar os serviços necessários, bem como aprovação do Plano de Trabalho da OSC pelas partes, fica dispensada a realização de chamamento público, conforme parecer da Procuradoria Jurídica Municipal (Fl. 120). Ante o exposto, publique-se esta no Diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 02 de fevereiro de 2024. **Luis Fernando Foloni**, Prefeito Municipal.

EMPRESARIAL**Terceiro Setor****Balancos****BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000000

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP

CNPJ: 44.070.841/0001-40

L.E. ISENTO

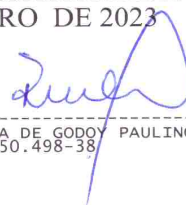
Orgão: CARTORIO Registro Nº.

| Conta | 31/12/2023 |
|---|-------------|
| 1 ATIVO | 11.759,32 D |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | 11.759,32 D |
| 1.1.10 DISPONIVEL | 11.759,32 D |
| 1.1.10.40 BANCOS CONTA MOV.REC. PUBLICOS | 11.759,32 D |
| 297 1110400002 BANCO DO BRASIL | 11.759,32 D |
| 2 PASSIVO | 11.759,32 C |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | 13.764,06 C |
| 2.1.20 SALARIOS A PAGAR REC. PUBLICO | 700,00 C |
| 253 2120000001 SALARIOS A PAGAR | 700,00 C |
| 2.1.40 PARC PODER PUBLICO A APROPRIAR | 13.064,06 C |
| 262 2140000001 TERMO DE COLAB A APROPRIAR | 13.064,06 C |
| 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO | 2.004,74 D |
| 2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO | 2.004,74 D |
| 2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO | 2.004,74 D |
| 322 2430100002 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO | 2.004,74 D |

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 15P188424/O-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0000

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44070841000140

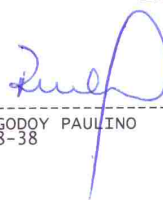
Inscrição Estadual: ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

| CONTA | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|-------------------------|
| 3 - RECEITAS | 39.198,94 C |
| 31 - RECEITAS OPERACIONAIS | 39.198,94 C |
| 3110 - SUBVENCÕES E CONVENIOS | 39.198,94 C |
| 1187 3.1.10.00.0001 - TERMO DE COLABORAÇÃO | 39.191,94 C |
| 311010 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF | 7,00 C |
| 1503 3.1.10.10.0016 - DONATIVOS | 7,00 C |
| 4 - CUSTOS | 2.385,00 D |
| 41 - CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | 2.385,00 D |
| 4110 - CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO | 2.385,00 D |
| 411040 - PREST. DE SERV. REC. PUBLICO | 2.385,00 D |
| 305 4.1.10.40.0015 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 2.385,00 D |
| 5 - DESPESAS | 38.818,68 D |
| 51 - DESPESAS OPERACIONAIS | 38.818,68 D |
| 5110 - DESPESAS OPERACIONAIS | 38.818,68 D |
| 511020 - DESP. ADM. REC. PUBLICO | 24.165,26 D |
| 304 5.1.10.20.0005 - HONORARIOS CONTABEIS | 3.206,90 D |
| 306 5.1.10.20.0006 - MATERIAIS ESPORTIVOS | 15.312,14 D |
| 307 5.1.10.20.0007 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 5.646,22 D |
| 511030 - DESPESAS FINANCEIRAS | 7,00 D |
| 174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS | 7,00 D |
| 511050 - DESP C/ EVENTOS REC. PUBLICO | 9.536,42 D |
| 299 5.1.10.50.0006 - CAMPEONATO | 5.670,00 D |
| 302 5.1.10.50.0007 - FESTA DAS CRIANÇAS | 2.940,30 D |
| 303 5.1.10.50.0008 - NATAL | 926,12 D |
| 511060 - DESPESA COM PESSOAL -REC. PUBL | 5.110,00 D |
| 311 5.1.10.60.0001 - SALARIOS | 5.110,00 D |
| | DEFICIT |
| | 2.004,74 |



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/O-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP

CNPJ: 44.070.841/0001-40

I.E. ISENTO

NOTA: 1

A ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDAO FOI CONSTITUÍDA EM 25 DE JANEIRO DE 2021, NA CIDADE DE BARIRI-SP. É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR E DIFUNDIR AOS SEUS ASSOCIADOS E CONVIDADOS A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ESPORTIVO, SOCIAL, RECREATIVO, CULTURAL E BENEFICENTES, QUE CONTRIBUAM PARA A DIFUSÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM GERAL, INCREMENTANDO O INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CONGÊNERES, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, CIDADANIA E BONS COSTUMES.

NOTA: 2

A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE:

- PROMOVER, DESENVOLVER, FOMENTAR, MASSIFICAR E DEMOCRATIZAR A PRÁTICA DO ATLETISMO;
- PROMOVER CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, ETC., COM VISTAS A ALCANÇAR AS SUAS FINALIDADES;
- MANTER CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER OS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO;
- REUNIR RECURSOS METODOLÓGICOS, TÉCNICOS E CIENTÍFICOS APLICADOS AO ESPORTE PARA DETECÇÃO, SELEÇÃO, PREPARAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS;
- APRESENTAR SUGESTÕES E MINUTAS DE PROJETOS DE LEI E NORMAS EM GERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE EM TODAS AS ESFERAS DE PODER;
- PROMOVER ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS VISANDO À INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO CONCEITO E AÇÃO DE CIDADANIA;
- DIVULGAR, DIFUNDIR E PRESERVAR A MEMÓRIA DE TODOS AQUELES QUE, ATRAVÉS DO ATLETISMO DIVULGARAM E HONRARAM A NOSSA CIDADE E O NOSSO PAÍS.

NOTA: 3

A ASSOCIAÇÃO TEM DISPONÍVEL:

- BANCO - RECURSO PÚBLICO: R\$11.759,32

NOTA: 4

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/12, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

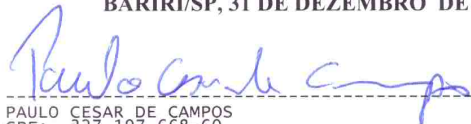
NOTA: 5

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELA ENTIDADE É O DE COMPETÊNCIA.

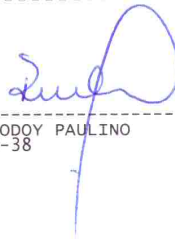
NOTA: 6

OS RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP

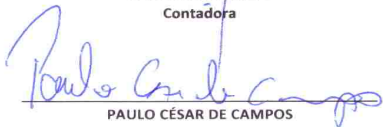


REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDÃO
CNPJ: 44.070.841/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO | PATRIMONIO SOCIAL | | | RESERVAS | | SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------|------------|-----------|----------|-----------|------------------------------|---------------|
| | SUBSCRITO | A REALIZAR | REALIZADO | CAPITAL | SUPERAVIT | | |
| SALDO EM 31/12/2022 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| REVERSÕES DE RESERVAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | -R\$ 2.004,74 | -R\$ 2.004,74 |
| RESERVAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SALDO EM 31/12/2023 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | -R\$ 2.004,74 | -R\$ 2.004,74 |

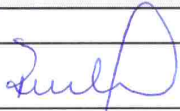

 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 C.R.C 15P188424/O-6
 Contadora


 PAULO CÉSAR DE CAMPOS
 CPF: 327.197.668-60
 Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDÃO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

| | | 31/12/2023 |
|--|------|------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| DEFICIT DO PERIODO | -R\$ | 2.004,74 |
| | | |
| (+) Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa | -R\$ | 2.004,74 |
| | | |
| VARIAÇÃO DO CIRCULANTE | | |
| CREDITOS CONV. PUBLICO | R\$ | - |
| SALARIOS A PAGAR | -R\$ | 700,00 |
| PROVISÕES | R\$ | - |
| IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER | R\$ | - |
| PARC. PODER PUBLICO A APROPRIAR | -R\$ | 13.064,06 |
| (-) Caixa Gerado/Consumido no Negócio | -R\$ | 13.764,06 |
| | | |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| IMOBILIZADO | R\$ | - |
| | | |
| (+) Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos | R\$ | - |
| | | |
| (=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ | 11.759,32 |
| (+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022. | R\$ | - |
| (+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023. | R\$ | 11.759,32 |
| | | |
| | | |



 Regina Célia de Godoy Paulino
 Contadora

CPF 096.350.498-38
 CRC 1SP188424/O-6/SP



 PAULO CÉSAR DE CAMPOS
 CPF: 327.197.668-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000002

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ: 10.906.743/0001-89

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

| Conta | 31/12/2023 |
|---|--------------------|
| 1 ATIVO | 9.752,03 D |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | 7.708,43 D |
| 1.1.10 DISPONIVEL | 7.708,43 D |
| 1.1.10.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.736,27 D |
| 132 1110300004 APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL | 2.736,27 D |
| 1.1.10.40 BANCOS CONTA MOV.REC. PUBLICOS | 4.563,35 D |
| 218 1110400001 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 4.389,68 D |
| 297 1110400002 BANCO DO BRASIL | 173,67 D |
| 1.1.10.50 APLIC. FINANC. REC. PUBLICOS | 408,81 D |
| 219 1110500001 APLICAÇÃO CAIXA FEDERAL | 408,81 D |
| 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.043,60 D |
| 1.2.10 TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO | 2.043,60 D |
| 1.2.10.10 IMOBILIZADO | 16.384,60 D |
| 137 1210100001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 13.691,00 D |
| 138 1210100002 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 2.693,60 D |
| 1.2.10.20 DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 14.341,00 C |
| 142 1210200001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 13.691,00 C |
| 144 1210200002 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 650,00 C |
| 2 PASSIVO | 9.752,03 C |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | 9.163,18 C |
| 2.1.20 SALARIOS A PAGAR REC. PUBLICO | 1.686,48 C |
| 253 2120000001 SALARIOS A PAGAR | 1.686,48 C |
| 2.1.30 ENCARGOS A REC. - REC. PUBLICO | 660,98 C |
| 256 2130000001 FGTS A RECOLHER | 191,63 C |
| 257 2130000002 INSS A RECOLHER | 453,74 C |
| 260 2130000005 PIS S/ SALARIO A RECOLHER | 15,61 C |
| 2.1.40 PARC PODER PUBLICO A APROPRIAR | 4.775,00 C |
| 310 2140000002 EMENDA IMPOSITIVA A APROPRIAR | 4.775,00 C |
| 2.1.50 PROVISÕES | 2.040,72 C |
| 316 2150000002 PROVISÃO P/ FERIAS | 2.040,72 C |
| 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO | 588,85 C |
| 2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO | 588,85 C |
| 2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO | 588,85 C |
| 1638 2430100003 PATRIMONIO SOCIAL | 588,85 C |

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO PAULO DA SILVA
CPF: 322.879.538-17
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/O-6/SP

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0002

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 10906743000189

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

| CONTA | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|--|-------------------------|
| 3 - RECEITAS | 102.006,05C |
| 31 - RECEITAS OPERACIONAIS | 102.006,05C |
| 3110 - SUBVENCÕES E CONVENIOS | 101.806,18C |
| 1187 3.1.10.00.0001 - TERMO DE COLABORAÇÃO | 65.000,00C |
| 311 3.1.10.00.0004 - EMENDA IMPOSITIVA | 9.550,00C |
| 311010 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF | 5.049,21C |
| 190 3.1.10.10.0002 - DOAÇÃO "TROCO SOLIDARIO" | 5.049,21C |
| 311020 - EVENTOS | 22.206,97C |
| 266 3.1.10.20.0001 - CARNAVAL | 7.789,34C |
| 280 3.1.10.20.0002 - EVENTOS | 11.467,45C |
| 295 3.1.10.20.0003 - VOZES URBANAS | 582,32C |
| 303 3.1.10.20.0004 - CARROS ANTIGOS | 521,37C |
| 305 3.1.10.20.0005 - PET NO LAGO E BIKE FEST | 1.115,72C |
| 307 3.1.10.20.0006 - FREI WILSON | 511,77C |
| 318 3.1.10.20.0007 - FEIRA AFRO-BRASILEIRA | 69,00C |
| 320 3.1.10.20.0008 - SAMBA DA CONSCIENCIA | 150,00C |
| 3120 - OUT. RECEITAS OPERACIONAIS | 199,87C |
| 312010 - RECEITAS FINANCEIRAS | 199,87C |
| 1158 3.1.20.10.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS - APLIC. | 199,87C |
| 4 - CUSTOS | 62.305,41D |
| 41 - CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | 62.305,41D |
| 4110 - CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO | 62.305,41D |
| 411020 - DESPESA COM PESSOAL - REC. PUBL | 33.551,72D |
| 101 4.1.10.20.0001 - SALARIOS | 21.164,57D |
| 2628 4.1.10.20.0002 - 13º SALARIO | 1.516,46D |
| 419 4.1.10.20.0003 - FERIAS S/ SALARIOS | 2.968,72D |
| 178 4.1.10.20.0004 - FGTS | 1.565,77D |
| 2859 4.1.10.20.0005 - PAGTO DE RESCISÕES | 208,80D |
| 1299 4.1.10.20.0006 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO | 197,83D |
| 180 4.1.10.20.0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 3.956,26D |
| 728 4.1.10.20.0009 - SEGURO S/ ACIDENTE TRABALHO | 197,77D |
| 247 4.1.10.20.0010 - FGTS S/ 13º SALARIO | 121,32D |
| 1073 4.1.10.20.0011 - SEG. ACID. DE TRAB. - 13º SAL. | 15,16D |
| 1089 4.1.10.20.0012 - PREVIDENCIA SOCIAL - 13º SAL. | 303,28D |
| 1153 4.1.10.20.0013 - INSS OUTRAS ENTIDADES - 13ºSAL | 68,23D |
| 689 4.1.10.20.0015 - EXAME MEDICO TRABALHISTA | 80,00D |
| 521 4.1.10.20.0016 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO | 297,55D |
| 2718 4.1.10.20.0020 - INSS OUTRAS ENTIDADES | 890,00D |
| 411040 - PREST. DE SERV. REC. PUBLICO | 28.753,69D |
| 209 4.1.10.40.0005 - PROFESSOR DE CAPOEIRA | 2.400,00D |
| 269 4.1.10.40.0011 - BATERIA DO QUILOMBO | 13.850,00D |
| 270 4.1.10.40.0012 - BATALHA DE RIMAS | 2.100,00D |
| 271 4.1.10.40.0013 - DANÇA AFRO | 4.800,00D |
| 273 4.1.10.40.0014 - PALESTRAS ETNICO-RACIAIS | 2.003,69D |
| 299 4.1.10.40.0015 - CURSO DE INGLES | 3.600,00D |
| 5 - DESPESAS | 42.233,96D |
| 51 - DESPESAS OPERACIONAIS | 42.233,96D |

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0003

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

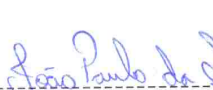
AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

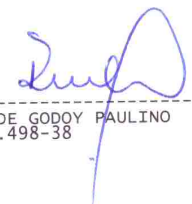
CNPJ/CPF: 10906743000189

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

| CONTA | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|--|-------------------------|
| 5110 - DESPESAS OPERACIONAIS | 42.233,96D |
| 511010 - DESP. ADMINISTRATIVA | 8.974,30D |
| 12 5.1.10.10.0002 - DESPESAS GERAIS | 4.127,20D |
| 221 5.1.10.10.0010 - CONTRIB. ASSOCIATIVA | 333,80D |
| 885 5.1.10.10.0018 - HONORARIOS CONTABEIS | 4.513,30D |
| 511020 - DESP. ADM. REC. PUBLICO | 3.608,18D |
| 214 5.1.10.20.0001 - AGUA E ESGOTO | 225,15D |
| 215 5.1.10.20.0002 - ENERGIA ELETRICA | 1.036,32D |
| 216 5.1.10.20.0003 - INTERNET | 1.558,80D |
| 217 5.1.10.20.0004 - TELEFONE | 787,91D |
| 511030 - DESPESAS FINANCEIRAS | 1.762,54D |
| 174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS | 1.707,21D |
| 176 5.1.10.30.0004 - MULTAS E JUROS DE MORA | 2,84D |
| 645 5.1.10.30.0005 - I.O.F | 8,47D |
| 1155 5.1.10.30.0008 - IR S/ APLICACAO FINANCEIRA | 44,02D |
| 511040 - DESPESAS COM EVENTOS | 11.530,96D |
| 268 5.1.10.40.0001 - CARNAVAL | 5.106,49D |
| 296 5.1.10.40.0002 - VOZES URBANAS | 1.208,98D |
| 304 5.1.10.40.0003 - CARROS ANTIGOS | 1.033,20D |
| 306 5.1.10.40.0004 - PET NO LAGO E BIKE FEST | 1.865,98D |
| 319 5.1.10.40.0006 - FEIRA AFRO-BRASILEIRA | 2.016,31D |
| 321 5.1.10.40.0007 - SAMBA DA CONSCIENCIA | 300,00D |
| 511050 - DESP C/ EVENTOS REC. PUBLICO | 16.357,98D |
| 282 5.1.10.50.0001 - BAILE BLACK | 1.400,00D |
| 283 5.1.10.50.0002 - PREMIAÇÃO TEREZA BENGUELA | 585,33D |
| 284 5.1.10.50.0003 - FEIRA AFRO - BRASILEIRA | 12.410,73D |
| 285 5.1.10.50.0004 - RODAS DE CONVERSA | 820,11D |
| 286 5.1.10.50.0005 - COMPETIÇÃO DE VOZES | 1.141,81D |
| | DEFICIT |
| | 2.533,32 |


 JOAO PAULO DA SILVA
 CPF: 322.879.538-17
 PRESIDENTE
 CRC: 1SP188424/O-6/SP


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 CPF: 096.350.498-38
 CONTADORA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ: 10.906.743/0001-89

I.E. ISENTO

NOTA: 1

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI TEM POR FINALIDADE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS QUE POSSIBILITAM OPORTUNIDADES DE ACESSO A ATIVIDADES CULTURAIS, DE MODO ESPECIAL AQUELAS QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA, DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, TENDO EM VISTA A LEI 10639/03.

NOTA: 2

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC 1151/2009 QUE APROVOU A NBCT 1918, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS.

NOTA: 3

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELO QUILOMBO É O DE COMPETÊNCIA.

NOTA: 4

A ASSOCIAÇÃO APRESENTOU EM 31/12/2023 SALDO DISPONÍVEL:
- APLICAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$2.736,27
- APLICAÇÃO - RECURSO PÚBLICO: R\$408,81
- BANCOS - RECURSOS PÚBLICOS: R\$4.563,35.

NOTA: 5

CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO E EMENDAS PARLAMENTARES:
SUBVENÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2022: R\$ 65.000,00.
SUBVENÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023: R\$ 14.325,00.

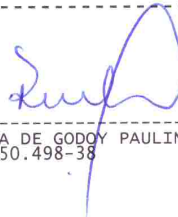
NOTA: 6

OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, EM CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELOS SEUS CUSTOS E DESPESAS.

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



JOAO PAULO DA SILVA
CPF: 322.879.538-17
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

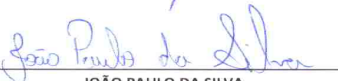
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

CNPJ: 10.906.743/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO | PATRIMONIO SOCIAL | | | RESERVAS | | SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------|------------|-----------|----------|-----------|------------------------------|---------------|
| | SUBSCRITO | A REALIZAR | REALIZADO | CAPITAL | SUPERAVIT | | |
| SALDO EM 31/12/2022 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.122,17 | R\$ 3.122,17 |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - | R\$ - |
| AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - | R\$ - |
| REVERSÕES DE RESERVAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - | R\$ - |
| SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | -R\$ 2.533,32 | -R\$ 2.533,32 |
| RESERVAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - | R\$ - |
| SALDO EM 31/12/2023 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 588,85 | R\$ 588,85 |


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 C.R.C 15P188424/O-6
 Contadora


 JOÃO PAULO DA SILVA
 CPF: 322.879.538-17
 Presidente

ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

| | | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|---|---------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| DEFICIT DO PERIODO | -R\$ | 2.533,32 |
| | | |
| (+) | Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa | -R\$ 2.533,32 |
| | | |
| VARIAÇÃO DO CIRCULANTE | | |
| CREDITOS CONV. PUBLICO | -R\$ | 65.000,00 |
| SALARIOS A PAGAR | -R\$ | 443,80 |
| PROVISÕES | -R\$ | 2.040,72 |
| IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER | -R\$ | 60,21 |
| PARC. PODER PUBLICO A APROPRIAR | R\$ | 60.225,00 |
| (-) | Caixa Gerado/Consumido no Negócio | -R\$ 7.319,73 |
| | | |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| IMOBILIZADO | R\$ | - |
| | | |
| (+) | Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos | R\$ - |
| | | |
| (=) | Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ 4.786,41 |
| (+) | Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022. | R\$ 2.922,02 |
| (+) | Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023. | R\$ 7.708,43 |

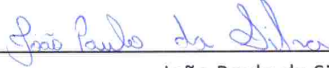


Regina Célia de Godoy Paulino

Contadora

CPF 096.350.498-38

CRC 1SP188424/O-6/SP



João Paulo da Silva

CPF: 322.879.538-17

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Autorização da contratação**

Ref. aquisição de água mineral natural

Por haver saldo orçamentário e considerando o menor valor total estimado anual, AUTORIZO a aquisição conforme demanda de Galões 10 Lt (unid) e Copos 200ml (caixa) da empresa Antônia de Fatima Silvestre Lucifero, inscrita no CNPJ nº 27.067.991/0001-86, e Garrafa 510 Ml (fardos) da empresa Supermercado Pegorin Ltda inscrito no CNPJ 01.906.360/0001-10.

Bariri, 02 de fevereiro de 2024

Airton Luis Pegoraro
Presidente da Câmara

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP